

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 14108/2023

ABERTURA: DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – ÀS 09H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS DE SISTEMA PARA DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS EDUCACIONAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS MEC OU ESPECIFICADOS PELO SENAC SP, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) Para as aplicações que terão integração com ambiente do Senac (Ex: AD) precisa apresentar de forma nativa bloqueio de acesso após um número X de tentativas erradas, bloqueio contra brute-force por IP, tendo ainda painel de gerenciamento e liberação independente do Senac.

a) Esse painel de gerenciamento pode ser a nível de firewall ou necessariamente precisa ser nas telas da aplicação do Diploma Digital e do Asten Assinatura?

RESPOSTA SENAC: Não, é preciso trazer na camada de aplicação.

2) 4.10. O Senac busca alcançar a certificação BR/ISO/IEC 27001:2022; diante desse cenário, a Licitante deverá atender referente à Segurança da informação diante dos requisitos aderentes à NBR/ISO/IEC 27001:2022. No Data Center do Senac operamos com os principais players de mercado como Checkpoint (Firewall), Cisco (Nexus), F5 Big IP (balanceador de aplicações e WAF), solução de gravação de sessão, cofre de senhas e Trend (Deep Security), seguindo assim as melhores práticas e estando em compliance com as normas de Segurança. A solução a ser Contratada deverá possibilitar integrações junto às marcas e soluções citadas acima.

a) Entendemos que por ser uma solução SaaS isso não impacta no processo de certificação do SENAC. Lembrando que utilizamos a AWS e Oracle como fornecedores de cloud, onde os mesmo utilizam os melhores produtos e serviços de tecnologia com elevados níveis de segurança. Sugerimos esse item ser desconsiderado.

RESPOSTA SENAC: Não é necessário desconsiderar, basta informar se existe integrações seguras e que atende requisitos de segurança conforme as noemas indicadas.

3) A Plataforma deverá configurar automaticamente a permissão de acesso básica ao perfil do usuário, baseando-se na sincronização dos usuários, grupos e hierarquias.

- a) Entendemos que é em tempo de projeto, após a implantação, pois é necessário analisar e entender as estruturas hierárquicas dos grupos do SENAC SP, correto? Se sim, não há como demonstrar esse item em uma totalidade. Recomendamos a retirada do mesmo.**

RESPOSTA SENAC: Não é necessário desconsiderar, basta informar se existe integrações seguras e que atende requisitos de segurança conforme as noemas indicadas.

4) 4.5. A Plataforma deverá configurar automaticamente a permissão de acesso básica ao perfil do usuário, baseando-se na sincronização dos usuários, grupos e hierarquias.

- b) Entendemos que é em tempo de projeto, após a implantação, pois é necessário analisar e entender as estruturas hierárquicas dos grupos do SENAC SP, correto? Se sim, não há como demonstrar esse item em uma totalidade. Recomendamos a retirada do mesmo.**

RESPOSTA SENAC: Não é necessário desconsiderar, pode ser considerado em tempo de projeto, porém, precisa demonstrar aonde seria realizado as integrações com AD e se possível modelo de hierarquia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO